



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 142/87.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFABRE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno desta Casa, Resolução nº 13.575, de 05.03.87, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e, a decisão proferida por este Tribunal, em sua sessão realizada no dia primeiro de setembro do corrente ano,

R E S O L V E:

Designar o Sr. EURÍPEDES FEIJOTO DOS SANTOS para exercer as funções de Chefe do Cartório Eleitoral 1353 Zona, e sediado nesta Capital, Código TRE-DAI-NC-3.

CUMTRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 24 DE NOVENBRO DE 1.987.

Des. LAFABRE SILVEIRA
Presidente